

**3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista – SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** de intimação dos executados **EDMAR XAVIER DE ANDRADE**, e **Espólio de EDMILSON FRANCISCO DE ANDRADE**, na pessoa de sua representante **GILSE XAVIER CAETANO DE ANDRADE**. O **Dr. Cesar Augusto Fernandes**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Ordinário** ajuizada por **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** em face de **EDMAR XAVIER DE ANDRADE e outro - Processo nº 0005990-11.2010.8.26.0005 (005.10.005990-7) – controle 540/10**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DO LEILÃO** – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 19/01/2015 às 12:00h e se encerrará dia 21/01/2015 às 12:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/01/2015 às 12:01h** e se encerrará no **dia 09/02/2015 às 12:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM MÓVEL** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem móvel pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM:** 01 veículo VW, modelo Gol 16V, cor cinza, ano 1999/2000, placa CXV-8303. **Valor da Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para dezembro de 2013**. O bem se encontra à Rua Zacarias Colaço Filho, 20, Casa 01 – São Miguel Paulista – São Paulo/SP, sendo nomeado depositário EDMAR XAVIER DE ANDRADE. Débitos desta ação no valor de R\$ 5.064,39 (30/09/2014).

São Paulo, 21 de outubro de 2014.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**O Dr. Cesar Augusto Fernandes**  
**Juiz de Direito**